



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)

Em 18.09.2018
Rafael L. Marques
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 019 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que tome a seguinte providência:

Instalação de faixa de pedestres, modelo lombo-faixa, próximo ao portão principal da Escola Municipal Desembargador José Loyola na Rua Vereador João Antônio da Costa, no Bairro Patrimônio.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 18 de setembro de 2018.


Vereador - Rafael Luiz Marques

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica por ter sido procurado pelos pais dos alunos, que reivindicam a criação de uma faixa de pedestres no local, com o objetivo de melhorar a segurança das crianças, pais e funcionários, nos horários de entrada e saída dos alunos.

Sendo assim é de premente necessidade que sejam tomadas as providências necessárias para melhorar o tráfego na localidade.

Encaminhado (a) pelo
Ofício nº 105/2018

Em 1/1